

CONCURSO PÚBLICO CIGA N.º 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09 E DESISTÊNCIA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSUNÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO

O Diretor Executivo do **Consórcio de Inovação na Gestão Pública (Ciga)**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; inciso II do artigo 26 e artigo 27, ambos do Contrato de Consórcio Público do Ciga; artigos 49 e 50 do Estatuto do Ciga; e demais legislação cogente;

Considerando a abertura de Concurso Público N.º 01/2023 regido pelo Edital N.º 01/2023, publicado no órgão oficial de publicações do Ciga, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 25 de janeiro de 2023 (Publicação Nº 4508740: EDITAL Nº 01/2023 - EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - disponível em: https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4508740); e o respectivo Edital n.º 09/2023 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público N.º 01/2023, publicado no DOM/SC, em 08 de maio de 2023 (Publicação Nº 4771605: EDITAL Nº 09/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - disponível em: https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4771605), devidamente divulgados nos sites https://consorciociga.gov.br/concursos/index concursos.php?concurso=738 e https://consorciociga.gov.br/concursos/;

Considerando a necessidade premente de manutenção e evolução dos atuais sistemas de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pelo Ciga, aliada à crescente demanda por novos desenvolvimentos, em consonância inclusive com o preconizado pelo planejamento do Consórcio;

Torna pública a **DESISTÊNCIA** do candidato aprovado no Concurso Público do Ciga n.º 01/2023, conforme Edital de Convocação n.º 08 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina — DOM/SC, em 23 de novembro de 2023 (Nº 5365162: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08 — CONCURSO PÚBLICO CIGA N.º 01/2023- disponível em: https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5365162).

1 DO CANDIDATO DESISTENTE

N.º Inscrição	Nome da Candidato	Classificação Final	Emprego Público
73803548515-1	MATHEUS GUEDES BERTAIOLLI	5°	PROGRAMADOR

E **CONVOCA** o candidato classificado em sexto lugar para o Emprego Público de Programador, do Concurso Público do Ciga N.º 01/2023, relacionado no item "3" do presente Edital, a comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo constante do item "2" deste



Edital, para apresentação e entrega dos documentos e exame médico de saúde préadmissional exigidos no Edital de Abertura N.º 01/2023 e neste ato convocatório.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos deverão ser entregues, entre os dias **05 e 14 de dezembro de 2023, das 8h30min às 12h00min** e **das 13h00min às 17h30min**, na sede administrativa do Ciga, situada na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Sala 102, Bairro Canto, CEP 88070-800, nesta cidade e Capital.
 - 2.2 Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.
- 2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documento exigido acarretará o não cumprimento da exigência do item "2" deste Edital.

3 DO CANDIDATO CONVOCADO

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Classificação Final	Emprego Público
73803542206-3	ELISA CAMILLO	6°	PROGRAMADOR

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 O candidato convocado para admissão em caráter permanente deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo fixado no item "2" deste Edital, sob pena de eliminação e convocação do que o suceder:
 - a) Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

- e) Carteira de Trabalho (CTPS) página da foto e dos dados pessoais;
- f) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações;
- g) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos;



- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- k) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável, nos termos do modelo de declaração fornecido pelo CIGA;
- l) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, conforme modelo de declaração fornecido pelo CIGA;
- m) Última declaração do Imposto de Renda ou declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme modelo fornecido pelo CIGA;
- n) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- o) Fotografia recente, tamanho 3x4;
- p) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Abertura N.º 01/2023 para o emprego pretendido;
- q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, quando aplicável;
- s) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado.

5 DA ASSUNÇÃO DA VAGA DOS EMPREGOS PÚBLICOS

5.1 Atendendo a todos os requisitos exigidos no Edital N.º 01/2023 - Concurso Público do CIGA N.º 01/2023 para a admissão e contratação em caráter permanente, no tocante à documentação (regular) e inspeção médica (aptidão para o trabalho), o candidato convocado deverá entrar em efetivo exercício até o dia **05 de janeiro de 2024**.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue ao CIGA na data de admissão, para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho.
- 6.2 NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
- 6.3 NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



6.4 O não comparecimento nos prazos legais fixados neste Edital implicará renúncia tácita do classificado e, consequentemente, a perda do direito à admissão em caráter permanente no emprego público para o qual foi aprovado, podendo o CIGA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

7 DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 O presente Edital de Convocação para entrega de documentação e assunção de emprego público, com a relação do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico https://consorciociga.gov.br/concursos/.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do Ciga